



Governo do Estado de Goiás  
Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento  
Universidade Estadual de Goiás  
Processo Seletivo Simplificado Docente



**Retificação**  
**Edital de Abertura n. 002/2013**

A Presidente da Comissão Especial para realização de Processo Seletivo Simplificado da Unidade Universitária de Goiânia Laranjeiras, usando de suas atribuições, resolve retificar o ANEXO 04 – DA PROVA DIDÁTICA do Edital de Abertura n. 002/2013, que trata do Processo Seletivo Simplificado Docente para o Curso de Comunicação Social / Audiovisual.

Onde se lê:

**ANEXO 04 – DA PROVA DIDÁTICA**

8. A prova didática compreenderá uma fase expositiva, com duração **mínima** de 20 (vinte) minutos e eventual parte argutiva, a juízo da Banca Examinadora, com duração máxima de 15 (quinze) minutos.

Leia-se:

**ANEXO 04 – DA PROVA DIDÁTICA**

8. A prova didática compreenderá uma fase expositiva, com duração **máxima** de 20 (vinte) minutos e eventual parte argutiva, a juízo da Banca Examinadora, com duração máxima de 15 (quinze) minutos.

Goiânia, 26 de março de 2013.

**Maria Aparecida de Queiroz**  
*Presidente da Comissão Especial para realização de Processo Seletivo Simplificado*  
*Unidade Universitária de **Goiânia Laranjeiras***  
*Universidade Estadual de Goiás*  
al de Goiás